PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada para confecção de trajes oficiais destinados à Rainha e Princesas do Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os limites de valor vigentes e os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:
Considerando a importância dos eventos culturais e festivos para a promoção da identidade municipal e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população, torna-se necessária a aquisição dos trajes oficiais destinados à Rainha e às Princesas do Município de Matos Costa/SC.
A ausência de vestimentas adequadas comprometeria a representação institucional e a dignidade dos eventos oficiais, prejudicando a imagem do município. Dessa forma, a contratação visa assegurar a adequada apresentação das representantes municipais, contribuindo para a valorização cultural e a realização plena das atividades programadas no calendário oficial.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao fornecimento dos trajes (conjuntos de saia com camiseta e armações para vestido) necessários à composição do vestuário oficial da Rainha e das Princesas do Município de Matos Costa/SC.
Constatou-se a existência de fornecedores na região capazes de atender à demanda, sendo obtida proposta formal da empresa Fabiane Lisboa (CNPJ 60.099.699/0001-10), estabelecida em Canoinhas/SC, com valor total de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), correspondente a 03 (três) conjuntos de saia com camiseta e 03 (três) armações para vestido.
Adicionalmente, foram consultados orçamentos e contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujos valores apresentados revelaram-se superiores ao da proposta obtida junto à referida fornecedora.
Dessa forma, a proposta de R$ 6.990,00 mostrou-se mais vantajosa economicamente para a Administração Municipal, mantendo a qualidade adequada ao uso oficial pretendido.
A solução disponível no mercado regional permite o atendimento imediato da necessidade municipal, com preços compatíveis e mais vantajosos em relação aos valores identificados no PNCP, bem como qualidade adequada ao uso oficial pretendido, sem prejuízo das análises de viabilidade jurídica e de enquadramento da contratação na legislação aplicável.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do preço proposto com os valores de referência, bem como o atendimento das exigências e condições estabelecidas no processo, justifica-se a contratação da empresa **60.099.699 FABIANE LISBOA pelo valor total de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).**

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:
Órgão/Unidade: 08.001 – Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo
Despesa: 68
Fonte de Recursos: 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.
CONTRATADO: A empresa **60.099.699 FABIANE LISBOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.099.699/0001-10, com sede na Rua Guilherme Prust, 420, Bairro Campo de Água Verde, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.466-000, neste ato representada pela Sra. **FABIANE LISBOA** inscrita no CPF sob o nº xxx.377.569-xx.

ITEM	UND	QTD	DESCRICAO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Un	3	Confecção de conjunto de saia com camiseta oficiais da Rainha e Princesas do Município de Matos Costa	2.000,00	6.000,00
2	Un	3	Armação para vestido	330,00	990,00
					6.990,00

VALOR TOTAL R$: 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

VI - CONCLUSÃO:
Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade do valor contratado com os parâmetros de mercado adotados pela Administração e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Encaminhem-se os autos à autoridade competente para análise e adoção das providências subsequentes, observadas as formalidades legais aplicáveis à contratação direta.

Matos Costa, 31 de agosto de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944 Dados: 2026.08.31 11:18:48 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

JOAO HOFLINGER
Secretário de Desporto Cultura e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **60.099.699 FABIANE LISBOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.099.699/0001-10, com sede na Rua Guilherme Prust, 420, Bairro Campo de Água Verde, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.466-000, neste ato representada pela Sra. **FABIANE LISBOA** inscrita no CPF sob o nº xxx.377.569-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de trajes oficiais destinados à Rainha e Princesas do Município de Matos Costa/SC.**

VALOR TOTAL R$: 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de agosto de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

DESPACHO DA PREFEITA

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a empresa **60.099.699 FABIANE LISBOA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.099.699/0001-10, com sede na Rua Guilherme Prust, 420, Bairro Campo de Água Verde, na cidade de Canoinhas, SC, CEP 89.466-000, neste ato representada pela Sra. **FABIANE LISBOA** inscrita no CPF sob o nº xxx.377.569-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção de trajes oficiais destinados à Rainha e Princesas do Município de Matos Costa/SC.**

VALOR TOTAL R$: 17.430,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais). O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de agosto de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Objeto – Contratação de empresa especializada para confecção de trajes oficiais destinados à Rainha e Princesas do Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 31 de agosto de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal